

RELATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0502.01/2025 - SAAE - DL
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001.02/2025 - SAAE)

Data: 11 de Fevereiro de 2025.

Assunto: Dispensa de Licitação DESERTA por falta de propostas apresentadas.

Contexto: A Dispensa de Licitação Nº 0502.01/2025 - SAAE - DL, foi conduzida de acordo com as normativas estabelecidas pelo órgão competente, com o objetivo de selecionar um fornecedor para determinado serviço/produto. O processo ocorreu em conformidade com as diretrizes estabelecidas no respectivo edital.

Detalhes da Dispensa de Licitação:

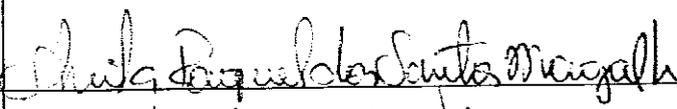
- **Número:** 0502.01/2025 - SAAE - DL
- **Data de Abertura:** 11 de Fevereiro de 2025
- **Objeto da Dispensa:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MÉDIO PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.

Fracasso da Dispensa: Ao declarar o processo como DESERTO, a administração pública demonstra a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Além disso, a declaração de DESERTO permite que sejam adotadas medidas para estimular a participação de interessados, como a revisão das condições do edital, a divulgação ampla da necessidade de contratação e a busca por outras formas de viabilizar a contratação de forma eficiente e econômica. Dessa forma, a declaração de DESERTO do processo de dispensa de licitação por falta de propostas apresentadas é uma medida que visa resguardar os interesses da administração pública e garantir a lisura e a transparência nos processos de contratação.

Decisão: Considerando DESERTO por falta de propostas apresentadas, em conformidade com as normativas vigentes e visando a preservação dos princípios da legalidade, moralidade e eficiência administrativa, determina-se a Dispensa de Licitação de número 0502.01/2025 - SAAE - DL, como DESERTO.

Este relatório foi elaborado com base nas informações disponíveis até a presente data e tem o propósito de documentar o desfecho da Dispensa de Licitação Nº 0502.01/2025 - SAAE - DL. Qualquer dúvida ou necessidade de esclarecimento adicional, favor entrar em contato com os responsáveis pelo processo.

Nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação deu por encerrada a sessão e informa desde já que os procedimentos serão divulgados em site oficial do referido órgão conforme **art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021**.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Agente de Contratação:	Sheila Raquel dos Santos Magalhães	
Membro da comissão de Contratação:	Leila Alink dos Santos Vieira	
Membro da comissão de Contratação:	Francisca Vanessa Costa Gomes	

AVISO DE RELATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0502.01/2025 - SAAE - DL
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001.02/2025 - SAAE)

Data: 11 de Fevereiro de 2025.

Assunto: Dispensa de Licitação DESERTA por falta de propostas apresentadas.

Contexto: A Dispensa de Licitação Nº 0502.01/2025 - SAAE - DL, foi conduzida de acordo com as normativas estabelecidas pelo órgão competente, com o objetivo de selecionar um fornecedor para determinado serviço/produto. O processo ocorreu em conformidade com as diretrizes estabelecidas no respectivo edital.

Detalhes da Dispensa de Licitação:

- Número: 0502.01/2025 - SAAE - DL
- Data de Abertura: 11 de Fevereiro de 2025
- Objeto da Dispensa: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MÉDIO PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.

Fracasso da Dispensa: Ao declarar o processo como DESERTO, a administração pública demonstra a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Além disso, a declaração de DESERTO permite que sejam adotadas medidas para estimular a participação de interessados, como a revisão das condições do edital, a divulgação ampla da necessidade de contratação e a busca por outras formas de viabilizar a contratação de forma eficiente e econômica. Dessa forma, a declaração de DESERTO do processo de dispensa de licitação por falta de propostas apresentadas é uma medida que visa resguardar os interesses da administração pública e garantir a lisura e a transparência nos processos de contratação.

Decisão: Considerando DESERTO por falta de propostas apresentadas, em conformidade com as normativas vigentes e visando a preservação dos princípios da legalidade, moralidade e eficiência administrativa, determina-se a Dispensa de Licitação de número 0502.01/2025 - SAAE - DL, como DESERTO.

Este relatório foi elaborado com base nas informações disponíveis até a presente data e tem o propósito de documentar o desfecho da Dispensa de Licitação Nº 0502.01/2025 - SAAE - DL. Qualquer dúvida ou necessidade de esclarecimento adicional, favor entrar em contato com os responsáveis pelo processo.

Nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação deu por encerrada a sessão e informa desde já que os procedimentos serão divulgados em site oficial do referido órgão conforme art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE RELATÓRIO

AVISO DE RELATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
0502.01/2025 - SAAE - DL
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001.02/2025 - SAAE)

Data: 11 de Fevereiro de 2025.

Assunto: Dispensa de Licitação DESERTA por falta de propostas apresentadas.

Contexto: A Dispensa de Licitação Nº 0502.01/2025 - SAAE - DL, foi conduzida de acordo com as normativas estabelecidas pelo órgão competente, com o objetivo de selecionar um fornecedor para determinado serviço/produto. O processo ocorreu em conformidade com as diretrizes estabelecidas no respectivo edital.

Detalhes da Dispensa de Licitação:

- Número: 0502.01/2025 - SAAE - DL
- Data de Abertura: 11 de Fevereiro de 2025
- Objeto da Dispensa: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MÉDIO PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.

Fracasso da Dispensa: Ao declarar o processo como DESERTO, a administração pública demonstra a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Além disso, a declaração de DESERTO permite que sejam adotadas medidas para estimular a participação de interessados, como a revisão das condições do edital, a divulgação ampla da necessidade de contratação e a busca por outras formas de viabilizar a contratação de forma eficiente e econômica. Dessa forma, a declaração de DESERTO do processo de dispensa de licitação por falta de propostas apresentadas é uma medida que visa resguardar os interesses da administração pública e garantir a lisura e a transparência nos processos de contratação.

Decisão: Considerando DESERTO por falta de propostas apresentadas, em conformidade com as normativas vigentes e visando a preservação dos princípios da legalidade, moralidade e eficiência administrativa, determina-se a Dispensa de Licitação de número 0502.01/2025 - SAAE - DL, como DESERTO.

Este relatório foi elaborado com base nas informações disponíveis até a presente data e tem o propósito de documentar o desfecho da Dispensa de Licitação Nº 0502.01/2025 - SAAE - DL. Qualquer dúvida ou necessidade de esclarecimento adicional, favor entrar em contato com os responsáveis pelo processo.

Nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação deu por encerrada a sessão e informa desde já que os procedimentos serão divulgados em site oficial do referido órgão conforme art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador: B1170300

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 18/02/2025. Edição 3654

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>